

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALAN SANTOS ALMEIDA
CPF: 079.4**.***-**
ENDEREÇO:
AV AZALEIA 2442 CS- 233
REGISTRO/FEIRA DE SANTANA
44073-200 FEIRA DE SANTANA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
60183668

CÓDIGO DO CLIENTE
7068825061



NOTA FISCAL N° 803475412 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0815 1396 2900 0194 6600 0803 4754 1220 6907 1251
Protocolo de autorização: 3292400043903192 - 16/08/2024 às 11:11:49

REF:MÊS/ANO 08/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 23/08/2024
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/07/2024	LEITURA ATUAL 16/08/2024	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 18/09/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	79,00	0,69681050	55,04	2,12	55,04	20,50	11,30	0,52757000	PIS	68,75	0,85	0,58
Consumo-TE	kWh	79,00	0,38692746	30,56	1,15	30,56	20,50	6,26	0,29313000	COFINS	68,75	3,94	2,71
Acrés. Band. AMARELA				0,89	0,02	0,89	20,50	0,18		ICMS	86,49	20,50	17,74
Ilum. Púb. Municipal				9,82									
Multa-NF 788941885				2,22									
Juros-NF 788941885				1,15									
IPCA-NF-788941885				0,22									
TOTAL				99,90									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
AGO24	79 30
JUL24	81 30
JUN24	102 32
MAI24	100 29
ABR24	122 30
MAR24	118 30
FEV24	99 30
JAN24	95 30
DEZ23	95 29
NOV23	99 32
OUT23	50 30
SET23	50 33
AGO23	50 31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1214307509	Energia Ativa	Único	1.446,00	1.525,00	1,00000	79,00	

ATENÇÃO! APÓS 02/09/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
24/07/24	16/08/24	103,09			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7068825061	VENCIMENTO 23/08/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ALAN SANTOS ALMEIDA
ENDEREÇO:
AV AZALEIA 2442 CS- 233
REGISTRO/FEIRA DE SANTANA
44073-200 FEIRA DE SANTANA BA